

- SILVIO LUIS MARQUES DE LIMA, RG. 19.334.203-0, Policial Penal de nível V-A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Jose Luiz Mansur" de Marília, do Complexo Penal de Marília, referente ao período aquisitivo de 14/07/2008 a 12/07/2013 - Certidão nº 159/2013 – PULP 213/2013.

PORTARIA DA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DE 24/08/2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68, c/c o artigo 16 do Decreto nº 69.234/2024, ficam os servidores abaixo relacionados afastados:

- JEAN APARECIDO NOGUEIRA, RG. 26.400.468-1, Policial Penal de nível VI-A, por 03 (três) dias a partir de 20-08-2026.
- SAMIA REGINA SIGOLINI CAPELOCI, RG: 29.981.993-0, Policial Penal de nível VI-A, por 01 (um) dia a partir de 20-08-2026.

COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ

PENITENCIÁRIA DR WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ – PIRAJUÍ I

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, 24/08/2026.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **DIEGO ALVES TEIXEIRA**, RG. 48.212.119-1, Policial Penal de Nível III - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajui, referente ao período aquisitivo de 08/09/2016 a 06/09/2021 - Certidão nº 105/2022 - PULP 424274/2022.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **GREITON LUIZ DE SOUZA GUANDALIM**, RG. 281093428, Policial Penal de Nível VI - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajui, referente ao período aquisitivo de 07/08/2014 a 05/08/2019 - Certidão nº 012/19 - PULP 213/2009.

COMPLEXO PENAL DE REGINÓPOLIS

PENITENCIÁRIA TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN - REGINÓPOLIS I

CENTRO ADMINISTRATIVO

PORTARIA DO CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL - SUBSTITUTO DE 24/08/2026

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **Lucas Adriano Mori**, RG. 349740896, Policial Penal de Nível III - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" do Complexo Penal de Reginópolis, referente ao período aquisitivo de 15/04/2013 a 13/04/2018 - Certidão nº 014/18 - PULP 146/2018.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURUI

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria da Chefe de Seção de Pessoal, de 24/08/2026
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor **Francisco Carlos de Araujo**, RG. 27.176.262-7, Policial Penal de Nível VII - A, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 13/08/2013 a 11/08/2018 - Certidão nº 079/18 - PULP 83/04.

PENITENCIÁRIA DR PAULO LUCIANO DE CAMPOS DE AVARÉ I

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE 24/08/2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no §1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo afastado:

Lucas dos Santos, RG 48.566.243-7, no período de 23/08/2026.
DANIELA APARECIDA DOMINGUES
Chefe de Seção de Pessoal

PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA DE GETULINA

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 24/08/2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

ARIEL APARECIDO DOS SANTOS VOLECK - RG. 54.288.317-X, CPF: 429.892.408-45
01 (um) dia, a contar de 21/08/2026

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 24/08/2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

ARIEL APARECIDO DOS SANTOS VOLECK - RG. 54.288.317-X, CPF: 429.892.408-45
01 (um) dia, a contar de 23/08/2026.

PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO DE IARAS

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO.

Portaria da Chefe de Seção de Pessoal , de 24/08/2026
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08,

O gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor **Flavio Rodrigues Marques**, RG. 189586345, Policial Penal de Nível VI - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras, referente ao período aquisitivo de 28/11/2018 a 26/11/2023 - Certidão nº 129/2023 - PULP 270/2013.

PENITENCIÁRIA FEMININA SANDRA APARECIDA LARIO VIANNA DE PIRAJUÍ

SEÇÃO DE PESSOAL

DISPENSA DE PERÍCIA MÉDICA

Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajui
Seção de Pessoal
Portaria do Chefe de Seção de 24/08/2026.

Declaro para fins de Licença Saúde com dispensa de perícia, à vista do atestado médico apresentado e com base no §1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 17, do Decreto nº 69.234/2024, fica a servidora abaixo relacionada afastada:

PATRICIA TOFOLI SALMEN, RG 46.213.059-9 e CPF 380.717.578-45, 02 dias de 20/08/2026 a 21/08/2026.
(Republicado por ter saído com incorreções)
Diego Ramiro Ferraz de Camargo Oliveira
Chefe de Seção de Pessoal

DISPENSA DE PERÍCIA MÉDICA

Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajui
Seção de Pessoal
Portaria do Chefe de Seção de 24/08/2026.

Declaro para fins de Licença Saúde com dispensa de perícia, à vista do atestado médico apresentado e com base no §1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica a servidora abaixo relacionada afastada:

ANA SILVIA NICODEMO GIACOMELLI, RG 17.832.593-4 e CPF 245.660.758-93, 01 dia em 20/08/2026.
Diego Ramiro Ferraz de Camargo Oliveira
Chefe de Seção de Pessoal

PORTARIA DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajui
Seção de Pessoal
Portaria do Chefe de Seção de Pessoal, de 24/08/2026.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora **Jusceli Alves Capossi**, RG. 420355236, Policial Penal de Nível IV - A, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajui, referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 08/03/2021 - Certidão nº 030/2022 - PULP 010/2013.

Diego Ramiro Ferraz de Camargo Oliveira
Chefe de Seção de Pessoal

PORTARIA DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Penitenciaría Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajui
Seção de Pessoal
Portaria do Chefe de Seção de Pessoal, de 24/08/2026.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora **Ana Silvia Nicodemo Giacomelli**, RG. 178325934, Policial Penal de Nível IV - A, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajui, referente ao período aquisitivo de 22/05/2021 a 20/05/2026 - Certidão nº 010/2026 - PULP 259/2015.

Diego Ramiro Ferraz de Camargo Oliveira
Chefe de Seção de Pessoal

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

COMUNICADO BIÊNIO 2026/2027

Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.
Unidade - Cargo/Função de Comando - Titular - Substituto I - Substituto II
PENITENCIARIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLORIDA PAULISTA
INCLUSÃO
06-31.7.2 - NÚCLEO DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA TURNO II - DIRETOR DE SERVICIO - FABIO CLARA SOARES, RG 29.978.951-2 - 1º) MARCELO MOREIRA DA SILVA, RG 23.057.445-2 - 2º) OZEAS DOS SANTOS, RG 32.138.896-3, a partir de 20/07/2026.
ALTERAÇÃO
06-31.7.3 - NÚCLEO DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA TURNO III - DIRETOR DE SERVICIO - FRANCO HENRIQUE BARBOSA, RG 30.397.733-4 - 1º) ADRIANO ALIANDRI, RG 43.349.641-1 - 2º) Nada Consta, a partir de 01/08/2026.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DE 24.08.2026

Com base no disposto no inciso IV, do artigo 36 do Decreto nº 52.833, de 24 de março 2008, alterado pelo Decreto nº 58.372, de 05 de setembro de 2012, e diante da competência a mim atribuída por meio da Resolução SAP nº 34, de 07 publicada em 08 de julho 2026, **RATIFICO a Validação de Tempo de Contribuição - VTC**, para fins de **Abono de Permanência**, em nome dos servidores a seguir:

ADRIANO FERNANDES LOPES - RG 21.645.082
CLAUDOMIRO GALDINO DE OLIVEIRA - RG 23.772.391-8
JOSE ANTONIO MAZZARO - RG 13.549.181-2
VALDINO CASTRO NUNES - RG 602.660

COMPLEXO PENAL DE CAIUÁ

PENITENCIÁRIA DE CAIUÁ

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, DE 20-08-2026.
Declarando, que em virtude da expedição da Carteira de Identidade Nacional - CIN em 16/08/2026, em nome do servidor **SERGIO LUIS LOPES**, RG: **13.977.352-6**, Policial Penal, do SQC-III-QSAP, o número do documento passa a ser **RG - CPF 035.234.198-08**.

COMPLEXO PENAL DE LAVÍNIA

SEÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Serviço de Pessoal, do Complexo Penal de Lavínia, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0005277-90.2026.8.26.0032, da Vara da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: **FABIANO DE AZEVEDO**
CPF: 13XXXXXX24
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Policial Penal
RS/PV:
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

"A sentença assim determinou: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial formulado por **Fabiano de Azevedo** em face da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e o faço para determinar a inclusão da bonificação por resultado na base de cálculo do 13º salário e do terço constitucional de férias, apostilando-se o direito; condenando-a, ainda, ao pagamento das diferenças devidas em razão do recálculo, respeitada a prescrição quinquenal. Correção monetária a contar de cada pagamento a menor pelo IPCA-E e juros de mora a contar da citação, observado o Tema 810 e art. 3º, da EC 113/2021, a partir de 09/12/2021 (SELIC), bem como as alterações da EC136/2025 a partir da vigência. Julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC."

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 24/08/2026 - 10:58:29

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Serviço de Pessoal, do Complexo Penal de Lavínia, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1096535-38.2025.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: **VITOR HENRIQUE RIQUETTI DE AZEVEDO**
CPF: 38XXXXXX50
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Policial Penal
RS/PV:
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

"Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial realizado por **Vitor Henrique Riquetti de Azevedo** , com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de a ré a PAGAR a devida gratificação desde a data em que o Autor começou a desenvolver suas atividades em unidade integrada ao SUS até a data em que entrou em vigor a Lei Complementar Estadual 1.116/2024, respeitada a prescrição quinquenal."

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

"Declara, ainda, que, o ganho judicial não alterou a sua situação funcional, considerando subsídios recebidos nos termos da LC nº 1416/2024."
Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 24/08/2026 - 12:37:04

PENITENCIÁRIA LUIS APARECIDO FERNANDES DE LAVÍNIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL, DE 24/08/2026